

Ata n.º:	4	Data:	29/04/2019	Hora início:	15:00h	Hora do fim:	18:00h
Membro		Presente	Falta justificada	Falta injustificada			
César José Duarte Peixoto - Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Ana Cristina Guerreiro Espadinha – Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Alberto Luís de Jesus Andrade – Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

## Ordem de trabalhos | Ata

### Ponto 1 – Proposta de turmas para Ciências do Desporto 2019/2020

Em resposta ao ponto 4 da ata de 25/03/2019, durante esta reunião foram analisadas as seguintes fontes de informação: informação dos números de alunos avaliados nos últimos 3 anos nas unidades curriculares de cada semestre; número de estudantes ERASMUS nos últimos 3 anos letivos; informação dos estudantes que efetivamente frequentaram as aulas durante o presente ano letivo, incluindo as escolhas de menor: Exercício e Saúde e Treino Desportivo; aumento de 20 vagas nos *numerus clausus* e a sondagem realizada aos estudantes do primeiro ano, sobre previsão de escolha do menor. Além disso, com base em informação fornecida pela responsável pelo ERASMUS, propôs-se haver horários adicionais para um conjunto de unidades curriculares. Com base nesta informação, foi tomada uma decisão sobre a proposta do número de turmas de Ciências do Desporto para o ano letivo de 2019/2020 e foi elaborado o parecer anexo a esta ata.

Esta parecer pode ser temporário, pois a taxa de resposta à sondagem dos alunos não é satisfatória e o representante dos alunos tentará fazer uma nova sensibilização à necessidade de resposta até dia 02/05. Caso os novos dados recolhidos contrariem o número de turmas definidas para os menores, o parecer deverá ser atualizado.

Responsabilidade/Calendário:		
Data da Próxima Reunião:		
Tarefas:	Responsabilidade:	Prazo
Sensibilizar os alunos para a importância de resposta da sondagem	Alberto Andrade	02/05

## Assinaturas

Reunião presidida por César José Duarte Peixoto e secretariada por Alberto Luís de Jesus Andrade da qual lavrou esta ata, lida, aprovada e assinada.



Alberto Andrade

## Parecer do Conselho Pedagógico:

Proposta de turmas para Ciência Desporto 2019/2020

O Conselho Pedagógico em reunião do dia 29 de Abril de 2019 decidiu a organização das turmas para o ano letivo de 2019/2020, conforme discriminado em baixo.

Para a elaboração da proposta do número de turmas para Ciências do Desporto para o ano letivo 2019/2020, o Conselho Pedagógico decidiu em função das seguintes informações:

- Informação dos números de alunos avaliados nos últimos 3 anos nas Unidades Curriculares (UC) de cada semestre;
- Número de estudantes ERASMUS nos últimos 3 anos letivos;
- Informação dos estudantes que efetivamente frequentaram as aulas durante o presente ano letivo, incluindo as escolhas de menor: Exercício e Saúde (ES) e Treino Desportivo (TD);
- Aumento de 20 vagas nos *numerus clausus*;
- Sondagem realizada aos estudantes do primeiro ano, sobre previsão de escolha do menor (dados até dia 03/05/2019):

Qual o menor em se vai inscrever?	Respostas	% respostas N=186
Menor em Exercício e Saúde	59 (43.38%)	31.72%
Menor em Treino desportivo	77 (56.62%)	41.40%
Não sei (indeciso)	14	7.53%
Não estou a prever inscrever-me no segundo ano	7	3.23%
Faltam responder (estimativa a partir dos estudantes que frequentavam as aulas)	30	16.13%

Com base dos dados recolhidos, a previsão de Estudantes a frequentar o ano letivo de 2019/2020 (incluindo previsão de estudantes reprovados):

- 1.º ano – 220;
- 2.º ano – 180:
  - 2.º ano ES – 60 (estimativa)
  - 2.º ano TD – 120 (estimativa)
- 3.º ano – 160:
  - 3.º ano ES – 55 (estudantes inscritos e a frequentarem o 2.º ano em 2018/2019)
  - 3.º ano TD – 91 (estudantes inscritos e a frequentarem o 2.º ano em 2018/2019)

Com base nesta informação, e no pedido de otimização da distribuição de serviço, sem comprometer o princípio pedagógico de, em média, não ter turmas superiores a 30 estudantes, a proposta deste Conselho para as turmas a criar para 2019/2020 é:

- 1.º ano – 7 turmas (prevendo já um horário extra para as Didáticas das Atividades Físicas e Desportivas [DAFD] I e II);

- 2.º ano – 2 turmas ES e 4 turmas TD (prevendo já um horário extra para DAFD III e DAFD IV com os módulos de ES);
- 3.º ano – 2 turmas ES e 3 turmas TD.

O acréscimo previsível de estudantes ERASMUS, com base nos dados fornecidos pela responsável destes estudantes, este Conselho considera que as seguintes Unidades Curriculares devem ter já previstos horários adicionais:

- Dimensão Europeia da Educação Física e Desporto Escolar (o docente tem dado as aulas em horário fora da sua distribuição de serviço)
- Teoria e Gestão do Currículo em Educação Física e Desporto (o docente tem dado as aulas em horário fora da sua distribuição de serviço)
- Desenvolvimento Curricular em Educação Física e Desporto (o docente tem dado as aulas em horário fora da sua distribuição de serviço)
- Sistemática das Atividades Físicas e Desportivas (o docente tem dado as aulas em horário fora da sua distribuição de serviço)
- Promoção da Saúde (estudantes avaliados por trabalhos)
- Direito do Desporto (estudantes avaliados por trabalhos)
- Psicologia do Desporto (estudantes avaliados por trabalho)
- Análise Financeira das Organizações Desportivas (estudantes avaliados por trabalhos)
- Técnicas Corporais de Bem-Estar (docente nos últimos anos limitou o número de estudantes Erasmus e tem muita procura – suficiente para turma extra)
- Técnicas Corporais de Bem-Estar (docente nos últimos anos limitou o número de estudantes Erasmus e tem muita procura – suficiente para turma extra)
- Atividade Física no Jovem (docente nos últimos anos limitou o número de estudantes Erasmus e tem muita procura – suficiente para turma extra)
- Análise Sócio Histórica da Educação (está em oferta, mas os horários não têm sido compatíveis com outras UC)



---

(Presidente do Conselho Pedagógico)